APÊNDICE II - DO ETP

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2026

Processo Administrativo nº 54/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de assistência e assessoria técnica em Engenharia Civil, destinados ao apoio complementar das atividades do Departamento de Engenharia do Município de Campo Bonito – PR

Tipo de Risco	Risco Identificado / Descrição	Probabilidade	Impacto	Dano Estimado	Ação Preventiva	Responsável pela Prevenção	Ação Mitigadora / Corretiva	Responsável pela Mitigação
Jurídico / Trabalhista	Configuração de subordinação direta e pessoalidade do engenheiro terceirizado devido à rotina de 8h diárias presenciais no Paço Municipal.	Média	Alto	Geração de passivo trabalhista e condenação subsidiária do Município em juízo.	Cláusula expressa no TR proibindo ordens diretas de servidores ao profissional. Gestão focada estritamente em Ordens de Serviço (OS) institucionais enviadas à empresa contratada.	Equipe de Planejamento / Gestor do Contrato	Fiscalização rigorosa da postura dos servidores públicos locais, aplicação de glosa no faturamento caso constatada pessoalidade, e controle autônomo de frequência pela própria empresa parceira.	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato
Técnico / Operacional	Carga horária de 24h semanais ser insuficiente para a finalização física de projetos densos e complexos (Pavimentação CBUQ, PSCIP, drenagem).	Média	Alto	Atraso na liberação de projetos executivos vinculados a convênios estaduais/federais, ocasionando perda de recursos públicos por decurso de prazo.	Inclusão de cláusula obrigatória no TR exigindo que a licitante vencedora disponha de estrutura de back-office (retaguarda técnica em seu escritório central) para apoiar o engenheiro alocado.	Equipe de Planejamento / Engenheiro do Município	Emissão imediata de notificação formal à empresa contratada determinando o direcionamento de demandas complexas para sua equipe interna de sede, sob pena de multas por atraso nas metas da OS.	Fiscal Técnico (Lennon Gustavo)
Técnico / Qualidade	Projetos entregues com erros crassos de quantitativos, falta de	Média	Alto	Necessidade de aditivos contratuais de valor e prazo em obras públicas	Exigência no TR de apresentação obrigatória de memórias de cálculo	Fiscal Técnico / Planejamento	Rejeição imediata das peças técnicas incorretas, exigência de retrabalho	Fiscal Técnico / Empresa Contratada

Tipo de Risco	Risco Identificado / Descrição	Probabilidade	Impacto	Dano Estimado	Ação Preventiva	Responsável pela Prevenção	Ação Mitigadora / Corretiva	Responsável pela Mitigação
	compatibilização entre complementares ou falhas de orçamentação.			futuras, além de paralisações por inconsistências construtivas.	detalhadas, projetos em formatos editáveis (CAD/BIM) e uso de tabelas oficiais (SINAPI/SBC) revisadas.		sem ônus no prazo máximo de 5 dias e retenção do atesto da medição mensal até a regularização do produto.	
Contratual / Operacional	Alta rotatividade (turnover) do profissional Engenheiro Civil disponibilizado pela empresa, quebrando a continuidade dos projetos locais.	Média	Médio	Perda de ritmo nas demandas, atraso crônico na curva de aprendizado das necessidades do município e retrabalho de alinhamento técnico.	Previsão no edital de que a substituição do profissional só ocorrerá por motivos de força maior, exigindo que o substituto possua acervo técnico equivalente ou superior ao homologado na licitação.	Equipe de Planejamento	Aplicação de advertência contratual e determinação para que a empresa apresente novo profissional habilitado no prazo improrrogável de até 5 dias úteis, sob pena de multa diária.	Fiscal Administrativo / Gestor
Financeiro / Econômico	Apresentação de proposta com valor inexequível na licitação, desconsiderando custos de deslocamento, impostos e o piso proporcional da categoria.	Baixa	Alto	Inexecução e abandono do contrato pela empresa vencedora após os primeiros meses, paralisando o fluxo de projetos e fiscalizações do município.	Exigência de preenchimento detalhado de Planilha de Custos e Formação de Preços no edital, com análise criteriosa de exequibilidade baseada no art. 23 e art. 59 da Lei nº 14.133/21.	Agente de Contratação / Setor de Compras	Abertura imediata de processo administrativo sancionatório, rescisão unilateral do contrato com aplicação de multa compensatória e convocação da empresa remanescente da licitação.	Administração Municipal / Gestor

Campo Bonito – PR, 04 de setembro de 2026.

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA:04645692909
Assinado de forma digital por MAYCON LUIZ DE ALMEIDA:04645692909
Dados: 2026.09.04 15:40:51 -03'00'

Maycon Luiz de Almeida
Secretário de Administração